



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando a futura e eventual aquisição de materiais de expediente, destinados às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.2 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	7734 - Agulha para crochê, em aço niquelado, Nº. 02.	Unidade	20
2	7735 - Agulha para crochê, em aço niquelado, Nº. 06.	Unidade	20
3	673 - Almofada para carimbo Nº. 03, tamanho 95 x124 mm, com tinta preta.	Unidade	33
4	1283 - Apagador para quadro branco magnético, corpo plástico tamanho 150 x 60 x 45 mm aproximadamente. Equivalente ou superior ao pilot.	Unidade	56
5	1034 - Apontador com depósito marca Faber Castell ou outra comprovadamente similar superior.	Unidade	302
6	6086 - Balão liso Nº. 65, pacote com 50 unidades nas cores: amarela, azul, branca, laranja, preta, rosa, verde bandeira, vermelha e azul escuro.	Pacote	350

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS**

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.
7	6087 - Barbante 90% algodão, 8 fios, tamanho 10 cm, metragem 75 metros, nas cores: amarela, azul escuro, telha, verde, vermelha.	Rolo	80
8	6088 - Barbante cru, 100% algodão, 4/6, rolo de 500 gramas.	Rolo	100
9	6133 - Borracha natural Nº. 40, macias e práticas, ideal para o uso escolar, medida unitária aproximada: 3 x 2 cm - Caixa com 40 unidades.	Caixa	80
10	6138 - Caderno brochura pautado 1/1, 80 folhas, capa dura.	Unidade	400
11	7737 - Caderno brochurinha ¼ capa dura 48 folhas.	Unidade	300
12	6139 - Caderno capa dura, costurado, pautado 1/1, com 96 folhas, 200 x 275 mm.	Unidade	350
13	6142 - Caderno de desenho spiral 96 folhas.	Unidade	200
14	9982 - Caixa plástica para arquivo morto polionda azul 350 x 130 x 245 mm, caixa com 50 unidades.	Caixa	72
15	6144 - Calculadora 08 dígitos, visor cristal líquido, funções: porcentagem, memória, inversão de sinal, GT, correção total e parcial. Alimentação solar ou bateria, medindo aproximadamente 15 x 12 cm.	Unidade	34
16	6145 - Caneta esferográfica azul, escrita fina, corpo transparente sextavado com protetor de plástico entre a carga e o corpo da caneta, ponta de latão e esfera de tungstênio, tamanho (com tampa) 15 cm aprox., referência de marca Compactor 07 ou outra comprovadamente superior ou similar, caixa com 50 unidades.	Caixa	40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS**

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.
17	6146 - Caneta esferográfica preta, escrita fina, corpo transparente sextavado com protetor de plástico entre a carga e o corpo da caneta, ponta de latão e esfera de tungstênio, tamanho (com tampa) 15 cm aprox., referência de marca Compactor 07 ou outra comprovadamente superior ou similar, caixa com 50 unidades.	Caixa	35
18	6147 - Caneta esferográfica vermelha, escrita fina, corpo transparente sextavado com protetor de plástico entre a carga e o corpo da caneta, ponta de latão e esfera de tungstênio, tamanho (com tampa) 15 cm aprox., referência de marca Compactor 07 ou outra comprovadamente superior ou similar, caixa com 50 unidades.	Caixa	25
19	6150 - Caneta marca texto, cor amarela, fluorescente, traço de 4 mm, corpo cilíndrico, tamanho (com tampa) de 13 cm aproximadamente, caixa com 12 unidades.	Caixa	60
20	7743 - Caneta piloto collar 850 JR, ponta 4,0 mm, ponta de poliéster 4.0 mm, escrita 1.8 mm, tinta à base de água, não recarregável nas cores: azul, preta, verde e vermelha.	Unidade	200
21	7744 - Caneta retoprojetor, nas cores azul e preta, ponta média.	Unidade	100
22	6156 - Canudinho plástico, pacote com 800 unidades.	Pacote	18
23	10751 - Cartolina branca medindo 50 x 66 cm, pacote com 100 unidades.	Pacote	20
24	10752 - Cartolina colorida medindo 50 x 66 cm, nas cores: azul, amarela,	Pacote	30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS**

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	verde e rosa, pacote com 100 unidades.		
25	6161 - Clipes 2/0, de metal niquelado, alta resistência, caixa com 500 gramas.	Caixa	20
26	6162 - Clipes 3/0, de metal niquelado, alta resistência, caixa com 500 gramas.	Caixa	30
27	6163 - Clipes 6/0, de metal niquelado, alta resistência, caixa com 500 gramas.	Caixa	30
28	6164 - Clips 8/0, de metal niquelado, alta resistência, caixa com 500 gramas.	Caixa	30
29	8999 - Cola colorida 23 gramas, caixa com 06 cores, qualidade igual ou superior a acrílex.	Caixa	150
30	9983 - Cola branca líquida para papel, não tóxica, lavável, frasco de 1 litro.	Frasco	18
31	6167 - Cola branca líquida para papel, sem solvente, com bico lacrado, frascos de 90 gramas, não tóxica e lavável, caixa com 12 unidades, qualidade igual ou superior a tenaz.	Caixa	50
32	6168 - Cola com glitter, caixa com 6 unidades de cores variadas.	Caixa	75
33	10753 - Cola em bastão, 40 gramas, qualidade igual ou superior a Pritt, pacote com 6 unidades.	Pacote	50
34	7747 - Cola Eva 25 gramas.	Unidade	75
35	6170 - Cola isopor c/ 950 gramas.	Frasco	30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS**

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.
36	6171 - Cola para artesanato (adesivo instantâneo multiuso) frasco 20 gramas, caixa com 12 unidades.	Caixa	20
37	7748 - Cola para madeira à base de PVA, utilizado para trabalhos em artesanato, frasco com 1 litro.	Frasco	20
38	6173 - Cola quente, bastão transparente 11,2 mm x 30 cm, pacote de 1 kg.	Pacote	34
39	7749 - Cola quente, bastão transparente 7,5 mm x 30 cm, pacote de 1 kg.	Pacote	45
40	9002 - Corretivo em fita, 5 mm x 6 m qualidade igual ou superior a Scott.	Unidade	270
41	9003 - Corretivo líquido à base de água, cor branca, frasco com 18 ml, qualidade igual ou superior a toque mágico, caixa com 12 unidades.	Caixa	6
42	7750 - Durex colorido, medindo 12 mm x 10 mt, pacote com 20 unidades nas cores: verde, amarelo, vermelho, azul, branco e preto.	Pacote	100
43	6181 - Elástico para cédulas, super amarelo, 100 gramas, nº. 18, pacote com 200 unidades.	Pacote	56
44	6182 - Envelope formato 115 mm x 230 mm, branco, ofício, sem detalhes.	Unidade	1500
45	6183 - Envelope formato 160 mm x 230 mm, branco, médio, sem detalhes.	Unidade	1500
46	6185 - Envelope formato 240 mm x 340 mm, saco kraft, PARDO 340-80 g, caixa com 250 unidades.	Caixa	35

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS**

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.
47	10754 - Estilete estreito 9mm.	Unidade	70
48	10755 - Etiqueta adesiva branca, 33,9 x 101,6 (mm), 14 etiquetas por folha, pacote 100 folhas.	Pacote	60
49	6200 - Etiqueta auto-adesiva branca, tamanho 105 x 33 mm, para impressora "laser" e jato de tinta, 18 etiquetas por folha (2 x 9), caixa com 1.000 folhas.	Caixa	04
50	8960 - Etiqueta auto-adesiva branca, tamanho 21,2 x 38,2 mm, para impressora "laser" e jato de tinta, 65 etiquetas por folha, caixa com 25 folhas.	Caixa	08
51	6201 - Extrator de grampo tipo espátula, em aço inox, medindo 15 cm x 2 cm, resistente.	Unidade	75
52	10771 - Fita adesiva durex transparente, medindo 18 mm x 50 m.	Unidade	120
53	6207 - Fita adesiva celofane durex 12 mm x 50 m.	Rolo	40
54	6206 - Fita adesiva transparente, dureção, rolo de 50 mm x 100 m.	Rolo	170
55	7753 - Fita crepe rolo de 19 mm x 50 m pacote com 6 unidades.	Pacote	200
56	7754 - Fita de juta rolo com 10 metros x 20 mm.	Rolo	50
57	7755 - Fita de papel crepe TARTAN, Dorso: Papel crepe especialmente tratado. Adesivo: À base de resina e borracha sintéticas, sensível a pressão, medindo 19 mm x 50 m. Equivalente ou superior a Scotch.	Unidade	150
58	6209 - Fita dupla face 19 mm x 10 m.	Rolo	170

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS**

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.
59	7762 - Fita, de cetim, 100% poliéster, face simples, com aproximadamente 11 mm de largura, rolo com 50 metros de comprimento, nas cores: amarela, vermelha, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro, prata e dourada.	Rolo	200
60	7763 - Folha de EVA, 45 x 60 cm, lisa, nas cores: amarela, azul claro, azul escuro, cinza, preta, rosa, verde bandeira, vermelho natal, amarelo Brasil, branca, marrom terra, lilás, vermelha, estampado e listrado. Pacote com 10 folhas.	Pacote	260
61	7764 - Folhas de E.V.A, 45 x 60 cm, estampado, no mínimo 2 mm de espessura - nas estampas: listrado, bolinha, xadrez, estrelinha, coração, borboleta e florzinhas.	Pacote	130
62	8961 - Gizão de cera atóxico, tamanho grande, com 90 g, caixa com 12 unidades, cores variadas.	Caixa	200
63	7765 - Glitter escolar 3,0 gramas, partículas de PVC metalizadas para usar em trabalhos escolares, festas e artesanato com brilho e alegria, nas cores: Dourado, Prata, Preto, Branco, Vermelho, Verde e Azul.	Pote	300
64	6219 - Grampeador tipo de mesa, para grampos 26/6, para grampear até 30 folhas, com capacidade para duas barras com 105 grampos, com mola interna de metal, base de aço, tamanho 200 x 90 mm aproximadamente.	Unidade	60
65	6221 - Grampo 26/6 de alta resistência, cobreado, sem rebarba de corte, sem excesso de cola, caixa com 5.000 grampos.	Caixa	145
66	8962 - Grampeador de mesa, para grampos 23/13, para grampear até 100	Unidade	36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS**

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	folhas		
67	8963 - Grampo 23/13, galvanizado, de alta resistência, sem rebarba e corte, sem excesso de cola, caixa com 5.000 unidades	Caixa	40
68	6226 - Lápis de cor tamanho grande, caixa com 12 unidades com cores sortidas.	Caixa	190
69	6227 - Lápis preto nº 2 traço Hb, de procedência nacional, alta qualidade, apontado, medindo 175 mm aproximadamente, caixa com 144 unidades.	Caixa	30
70	8967 - Livro de ata, sem margens, costurado, com 100 folhas numeradas, 210 x 300 mm.	Unidade	26
71	8964 - Massinha para modelar cores variadas, caixa com 12 unidades, com 180 gramas.	Caixa	350
72	6236 - Olho com movimento, pacote com 1.000 unidades tamanho M - 9 mm	Pacote	15
73	6240 - Palito para picolé, 12 cm aprox., pontas arredondadas, pacote com 50 unidades.	Pacote	70
74	7815 - Pano de prato branco liso, 100% algodão, medindo no mínimo 60 x 40cm, na cor branca.	Unidade	250
75	6258 - Papel A4 180g 210 x 297 mm Vergê, Pacote com 50 Folhas, nas cores: branca, palha e salmão.	Pacote	140
76	6245 - Papel A-4, 75 g/m2, tamanho 210 x 297 mm, sem impressão, pacote com 100 folhas, nas cores: amarelo, azul, rosa e verde.	Pacote	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS**

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.
77	6244 - Papel A-4, para máquina copiadora, branco alcalino, "off set" 75 g/m2, tamanho 210 x 297 mm, sem impressão, embalagem/pacote com 500 fls em caixa com 10 resmas.	Caixa	700
78	6246 - Papel camurça nas cores: verde bandeira, vermelha, laranja, pink, marron, azul escuro, azul celeste, amarelo e branco.	Unidade	380
79	7817 - Papel cartão nas cores: amarelo ouro, azul, branca, laranja, marrom, preta, verde bandeira vermelha, azul escuro e amarelo.	Unidade	1300
80	6250 - Papel color set nas cores: amarela, azul, laranja, marrom, preto, roxo, vermelho, verde bandeira e Pink.	Unidade	1300
81	7818 - Papel contact colorido 45 cm, rolo com 25 metros,	Rolo	06
82	7819 - Papel contact estampado 45 cm, rolo com 25 metros.	Rolo	08
83	7820 - Papel contact transparente 45 cm, rolo com 25 metros.	Rolo	08
84	7821 - Papel crepom pacote com 10 unidades, nas cores: verde bandeira, amarelo ouro, azul, verde claro, marrom, rosa claro, vermelho, alaranjado, rosa escuro, branco, xadrez, amarelo, azul celeste e verde.	Pacote	680
85	7822 - Papel de seda tamanho cartolina nas cores: amarelo, laranja, lilás, preto, rosa, roxo, verde, vermelho, azul e branco.	Unidade	800
86	7823 - Papel decoupage, medindo aproximadamente 49 x 34 cm, para aplicação em diversas superfícies como, tais como: MDF, madeira, papel, papelão, cerâmica,	Unidade	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS**

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	vidro e etc. contendo motivos variados com as seguintes estampas/desenhos: flores com pássaros, flores com borboletas, pimentas, arte francesa e pássaros, galos e galinhas, motivos costura, animais diversos e frutas diversas.		
87	7824 - Papel espelho nas cores: azul, branca, laranja, amarela, verde, vermelha, prata, dourada, verde bandeira, amarelo ouro, branco, preto e marrom.	Unidade	450
88	7825 - Papel Kraft em folha espessura 60 g, medidas: 60 x 90 cm.	Unidade	100
89	7826 - Papel laminado 45 x 59 cm, pacote com 40 unidades nas cores: dourada e prateada.	Pacote	20
90	7827 - Papel Paraná, formato aproximado de 80 x100 cm com gramatura de 277grs/m2 a 1000grs/m2. Pacote com 25 folhas.	Pacote	06
91	6260 - Pasta AZ escritório, lombado estreito, tamanho 35 x 28 x 5 cm, em papelão calandrado, com lombada em "percalux", etiqueta e visor para identificação em plástico transparente tamanho 10 x 3 cm aproximadamente, com garra interna e alavanca cromada para papel com dois furos e fixador plástico para papel.	Unidade	180
92	6261 - Pasta AZ escritório, lombado largo, tamanho 35 x 28 x 8 cm, em papelão calandrado, com lombada em "percalux", etiqueta e visor para identificação em plástico transparente tamanho 10 x 6 cm aproximadamente, com garra interna e alavanca cromada para papel com dois furos e fixador plástico para papel.	Unidade	330
93	6263 -	Caixa	33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS**

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Pasta classificadora, não plastificada, cartão duplo simples, cor cinza ou azul, papel 420 a 580 g/m ² , com uma dobra interna e quatro vincos com prendedor de mola (grande) espiral, 80 mm entre furos, caixa com 50 unidades.		
94	6264 - Pasta papelão plastificado, com elástico, sem trilho, na cor preta, azul ou vermelha	Unidade	250
95	7829 - Pasta polionda com elástico, medindo 335 x 245 x 55 mm na cor azul.	Unidade	470
96	8968 - Pasta polionda com elástico, medindo 335 x 245 x 35 mm na cor vermelha.	Unidade	355
97	7831 - Pasta suspensa marmorizada castanho past. c/ haste e GP visor, etiqueta e grampo de plástico, medida 428 x 298 x 126 mm, caixa com 50 unidades.	Caixa	150
98	10763 - Pen drive, 16 gb.	Unidade	125
99	6272 - Perfurador pequeno para papel, com dois furos, base tamanho 100 x 80 mm aproximadamente, distância entre furos de 80 mm, com capacidade de perfurar até 20 folhas.	Unidade	18
100	8965 - Perfurador para papel, com dois furos, base tamanho 115 x 165 x 180 mm aproximadamente, distância entre furos de 80 mm, com capacidade de perfurar até 60 folhas	Unidade	18
101	5509 - Pilha pequena alcalina AA, pacote com 4 unidades, 1,5v, validade mínima de 24 meses.	Pacote	250

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS**

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.
102	6274 - Pilha pequena alcalina AAA, pacote com 4 unidades, validade mínima de 24 meses.	Pacote	210
103	7833 - Pincel para pintura 456 Nº 00.	Unidade	120
104	7838 - Pincel para pintura 456 Nº 12.	Unidade	120
105	7839 - Pincel para pintura 456 Nº 16.	Unidade	120
106	7840 - Pincel para pintura 456 Nº 18.	Unidade	120
107	7834 - Pincel para pintura 456 Nº 2.	Unidade	120
108	7841 - Pincel para pintura 456 Nº 20.	Unidade	120
109	7835 - Pincel para pintura 456 Nº 4.	Unidade	120
110	7836 - Pincel para pintura 456 Nº 6.	Unidade	120
111	7837 - Pincel para pintura 456 Nº 8.	Unidade	120
112	6282 - Pincel para quadro branco recarregável nas cores: azul, vermelho, verde e preto.	Unidade	135
113	6283 - Pincel pilot color 850, caixa com 6 unidades.	Caixa	65
114	6285 - Pistola para aplicar cola quente bastão tamanho 11,2 mm x 30 cm.	Unidade	65
115	6284 - Pistola para aplicar cola quente bastão tamanho de 7,5 mm x 30 cm.	Unidade	65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS**

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.
116	6286 - Placa de isopor 50 x 100, espessura 10 mm.	Unidade	145
117	7842 - Prancheta A4 Mdf Prendedor Wire Clip Acrimet	Unidade	100
118	7843 - Refil para marcador de quadro branco wbs-vbm, caixa com 12 unidades, nas cores: Azul, preto, vermelho e verde, equivalente ou superior a Pilot.	Caixa	255
119	6291 - Régua metálica medindo 30 Cm.	Unidade	80
120	6292 - Régua plástica de 30 cm, no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura, graduada em milímetros, transparente.	Unidade	70
121	6293 - Saco plásticos decorados para lembrancinha/saco surpresa, pacote com 50 unidades, tamanho aproximadamente: 25 cm (comprimento) x 15 cm (largura)	Pacote	150
122	6295 - Suporte para fita adesiva celofane durex com 19 mm de largura e 50 metros de comprimento, preto com base antiderrapante.	Unidade	15
123	6299 - Telas para pintura 40 x 60 cm, pacote com 8 unidades.	Pacote	65
124	6300 - Tesoura em aço inox, cabo em polipropileno, ponta fina, comprimento 8 polegadas (20 cm).	Unidade	130
125	7845 - Tesoura Picotar Onda 6.1/4.	Unidade	10
126	6303 - Tinta acrílica contendo 20 ml nas cores: amarelo limão, amarelo pele, amarelo escuro, azul cobalto, branco titânico, laranja, preta, rosa escuro,	Unidade	150

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS**

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	terra siena queimada, vermelha, verde musgo.		
127	6304 - Tinta de tecido fosca não tóxica contendo 37 ml, nas cores: amarelo limão, amarelo ouro, amarelo pele, azul celeste, azul cobalto, cinza, laranja, lilás, marrom, preta, rosa bebê, rosa escuro, verde bandeira, verde folha e vermelho fogo.	Unidade	200
128	7846 - Tinta guache, lavável, não tóxica, pote de 250 g, caixa com 6 unidades nas cores: vermelha, amarelo ouro, verde bandeira, azul royal, branca e preta. Equivalente ou superior a acrílex.	Caixa	100
129	6308 - Tinta para carimbo com 40 ml na cor azul.	Unidade	28
130	8966 - Tinta PVA Fosca para Artesanato 250 ml, nas cores: Azul Turquesa, Azul Celeste, Amarelo Limão, Amarelo Ouro, Cerâmica, Vermelho Fogo, Verde Folha, Verde Bandeira, Verde Musgo, Laranja, Branco, Preto, Camurça, Lilás, Marfim, marrom, rosa escura, rosa chá, magenta, verde maçã, azul hortências, rosa bebê e areia, Equivalente ou superior a acrílex	Unidade	150
131	10775 - Caderno brochura universitário flexível, formato 200 mm x 275 mm, com 90 folhas.	Unidade	600
132	10776 - Pasta catálogo em formato A4, com bolso e visor, 4 colchetes, com 50 envelopes, medindo 330 mm x 243 mm.	Unidade	65
133	10777 - Envelope saco Kraft pardo, medindo 185 mm x 248 mm, caixa contendo 250 envelopes.	Caixa	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS**

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.
134	10778 - Livro de ponto diário fundamental nível I, tamanho fechado (L x A): 23,5 cm x 32,5 cm, contendo 200 páginas, vertical, capa dura revestida com Percalux, na cor azul. Miolo: Offset 90 g/m2.	Unidade	23
135	10779 - Capa plástica para diário, tamanho (L x A): 42 cm x 34 cm, transparente.	Unidade	130
136	10780 - Diário de classe pré-escolar bimestral, tamanho fechado (L x A): 20 cm x 32,2 cm, contendo 20 páginas, capa em cartolina 180 g/m2, na cor verde. Miolo: Offset 90 g/m2.	Unidade	75
137	10781 - Diário de classe fundamental nível I, tamanho fechado (L x A) 20 cm x 32,2 cm, contendo 40 páginas, capa em cartolina 180 g/m2, na cor palha. Miolo: Offset 90 g/m2.	Unidade	15
138	LOUSA QUADRO BRANCO 120X90 MOLDURA ALUMINIO. Lousa Quadro Branco 120x90 Moldura Aluminio - Cortiarte, Quadro Branco com moldura de alumínio, para escrita com marcador especial para quadro branco. Trata -se de um quadro econômico, indicado para salas de aula e salas de reunião Composição: Chapa de fibra de madeira 3mm, revestida com pintura nacor branca vitrificada brilhante. Medida Moldura: 9mm frente X 7 mm espessura, Medida Peça: 1,5 x 120 x 90cm"	Unidade	02
139	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 45GR 45gr, rolo 50 metros, nas cores branco, vermelho, verde musgo, amarelo, preto, azul e rosa.	Rolo	80
140	FITA DE CETIM Nº 01 ROLO COM 50 METROS. CORES VARIADAS:	Rolo	18

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS**

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	VERMELHA, VERDE, ROSA, AMARELA, AZUL, BRANCA		
141	FITA DE CETIM Nº 03 ROLO COM 50 METROS. CORES VARIADAS: VERMELHA, VERDE, ROSA, AMARELA, AZUL, BRANCA	Rolo	18
142	FITA DE CETIM Nº 05 ROLO COM 50 METROS. CORES VARIADAS: VERMELHA, VERDE, ROSA, AMARELA, AZUL, BRANCA	Rolo	18
143	ALFINETE PARA MAPA. Kit Tipo Taça, cores sortidas. Caixa com 25 unidades.	Caixa	60
144	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULAVEL DE 3 BANDEJ. CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULAVEL DE 3 BANDEJAS na cor cristal, em poliestireno, com três bandejas tamanho ofício, dimensões aproximadas:355 x 253 x 120 mm.	Unidade	08
145	BALÃO METALIZADO CORAÇÃO VERMELHO. Material em plástico. Tamanho Aproximado :12,5 cm (5 polegadas). Embalagem 01 unidade.	Pacote	120
146	SERPENTINA COLORIDA PARA FESTA. Pacote com 20 rolos de 08 metros de comprimento de serpentina colorida de papel.	Pacote	50
147	Tenda de alumínio dobrável, 3x3 metros Tenda resistente, com alta proteção solar e muito fácil de montar. Ideal para ser utilizada em eventos	Unidade	09
148	Bobina Papel Pardo Semi Kraft 120cm 80g -18Kg/50m	Unidade	08
149	Molha dedos 12g	Unidade	25
150	Saquinho de pipoca branco 7x12 cm	Unidade	3000
151	Saquinho	Unidade	4000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS**

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	cachorro quente plástico 23 cm		
152	Colher de plástico transparente 16cm	Unidade	2000
153	Garfo de plástico transparente 16 cm	Unidade	2000
154	Sacola plástica branca 30 x 45 cm	Unidade	21.510
155	Guardanapo de papel, folha simples, 33x30cm, pacote com 50 unidades.	Pacote	200
156	Prato raso descartável, branco 15cm, pacote com 10 unidades	Pacote	100
157	Filme de PVC esticável 28 cmx30m	Unidade	100
158	Copo descartável 200ml, translucido pacote com 100 unidades	Pacote	400
159	Fita adesiva papel 3m igual ou superior a scotch 3777 18mm X 50m	Unidade	130
160	Caneta esferográfica azul, escrita grossa, corpo transparente sextavado com protetor de plástico entre a carga e o corpo da caneta, ponta de latão e esfera de tungstênio, tamanho (com tampa) 15 cm aprox., referência de marca Compactor 1.0mm ou outra comprovadamente superior ou similar, caixa com 50 unidades.	Caixa	5
161	Caneta esferográfica vermelha, escrita grossa, corpo transparente sextavado com protetor de plástico entre a carga e o corpo da caneta, ponta de latão e esfera de tungstênio, tamanho (com tampa) 15 cm aprox., referência de marca Compactor 1.0mm ou outra comprovadamente superior ou similar, caixa com 50 unidades.	Caixa	5
162	Borracha Lápis EcoLápis Amarelo Neon - Caixa com 12 unidades. Origem: Brasil. Lápis com	Caixa	60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS**

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	borracha integrada, corpo de madeira e borracha sintética. Cor do corpo: Amarelo Neon. Tamanho: 17,5 cm (comprimento). Dureza da mina: 2B. Ideal para correções rápidas em papel, uso escolar e profissional. Embalagem contém 12 unidades. Produto fabricado com materiais recicláveis, oferecendo uma opção sustentável e de alta durabilidade.		
163	A guilhotina equipada com lâmina de aço temperado e base robusta de metal, garantindo cortes precisos e duráveis. Seu mecanismo de acionamento pode ser por alavanca, manivela ou sistema manual, permitindo cortar de 20 folhas de papel de tamanho A4 a A3 simultaneamente. A ferramenta conta com dispositivos de segurança, como proteção de lâmina, para prevenir acidentes durante o uso. O peso do equipamento varia entre 1,5 a 2 kg, dependendo do modelo e do tamanho da base.	Unidade	6
164	Caneta esferográfica verde, escrita fina, corpo transparente sextavado com protetor de plástico entre a carga e o corpo da caneta, ponta de latão e esfera de tungstênio, tamanho (com tampa) 15 cm aprox., referência de marca Compactor 07 ou outra comprovadamente superior ou similar, caixa com 50 unidades.	Caixa	1
165	O Furador de Scrapbook Círculo Liso 25mm possui lâmina de aço e corpo em plástico resistente. Com capacidade de corte de até 1 folha de EVA ou papel por vez, oferece um corte preciso de 16mm de diâmetro. A alça ergonômica garante conforto durante o uso, e seu mecanismo manual proporciona controle total no corte. Ideal para scrapbooking, artesanato e criação de cartões, este furador é compacto, fácil de usar e transportar. Disponível na cor azul, é projetado	Unidade	20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS**

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	para materiais como papel, EVA e cartolina.		
166	O Furador de Papel e EVA Coração 25mm é uma ferramenta de corte manual, com lâmina de aço e corpo em plástico resistente. Seu mecanismo com capacidade de corte de até 1 folha por vez. A alça ergonômica oferece conforto e controle, enquanto o design compacto facilita o manuseio e o transporte. Ideal para projetos de scrapbooking, artesanato e decoração, o furador é disponível na cor azul e é perfeito para criar formas decorativas e personalizadas em diversos materiais.	Unidade	20
167	O Furador de Papel e EVA Estrela 25mm é uma ferramenta de corte manual, com lâmina de aço e corpo em plástico resistente. Seu mecanismo com capacidade de corte de até 1 folha por vez. A alça ergonômica oferece conforto e controle, enquanto o design compacto facilita o manuseio e o transporte. Ideal para projetos de scrapbooking, artesanato e decoração, o furador é disponível na cor azul e é perfeito para criar formas decorativas e personalizadas em diversos materiais.	Unidade	20
168	Caderno Capa Dura Universitário 1 Matéria possui capa dura resistente, no tamanho universitário, com 100 folhas pautadas de papel de boa gramatura. Sua quantidade de matérias é 1, adequado para anotações em um único conteúdo.	Unidade	100
169	Lastex em rolo de 10 metros, composto por aproximadamente 65% elastodieno e 35% poliéster, com espessura média de 0,8 mm, na cor branca e preto.	Rolo	100
170	Tecido Chita Chitão Fundo Preto possui largura de 1,40 metros é ideal para confecção de decoração e artesanato,	Rolo	20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS**

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	oferecendo excelente resistência e durabilidade. O material apresenta um com estampas coloridas e variadas, típicas do estilo chita, proporcionando um acabamento vibrante.		
171	Argola plástica com diâmetro de 50 mm (5 cm), espessura aproximada de 5,7 mm, composta em material plástico, disponível em diversas cores como transparente, branca, multicolor e preta, acondicionada em pacote com 48 unidades.	Pacote	2
172	Espunja dupla face multiuso 3M, medidas: 110 X 75mm	Unidade	50
173	Gesso em pó branco, secagem rápida, embalagem com 5 kg, indicado para aplicação em reparos, molduras e artesanato, com acabamento liso e alto rendimento.	Pacote	5
174	Cotonetes Hastes Flexíveis são embalados em caixa com 300 unidades. Possuem hastes flexíveis e pontas de algodão macias, garantindo conforto e precisão na aplicação.	Caixa	50
175	Algodão Hidrófilo 50g é apresentado em pacote de 50g. O produto é 100% algodão e sem aditivos químicos.	Caixa	30
176	Canudos Flexíveis Sachês Dobrável Drink 46x200mm são embalados em caixa com 100 unidades. Cada canudo possui tamanho de 46mm de diâmetro por 200mm de comprimento, fabricado em material plástico flexível, permitindo facilidade no uso.	Pacote	20
177	Kit 10 Tintas Cremosas Faciais Pintura Artística Kids Colormake é composto por 10 cores de tintas faciais cremosas, desenvolvidas especialmente para pintura artística em peles sensíveis. Cada unidade possui fórmula à base de água, garantindo facilidade na aplicação e remoção. As tintas são	Pacote	10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS**

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	dermatologicamente testadas e não tóxicas, sendo seguras para o uso em crianças. O kit é ideal para atividades recreativas, festas temáticas, cosplay e outras produções artísticas. As tintas apresentam boa cobertura, secagem rápida e alta fixação, proporcionando resultados duradouros e vibrantes.		
178	Kit Esmalte Infantil 6 Unidades Atacado Base Água Dona Bibi contém 6 frascos de esmalte com fórmula à base de água, indicada para uso infantil. Os esmaltes são não tóxicos, dermatologicamente testados e fáceis de remover, sem a necessidade de removedores químicos. Cada unidade possui 10ml de esmalte, com cores variadas, ideais para crianças. O produto oferece secagem rápida e boa durabilidade, sendo seguro para o uso em unhas infantis.	Kit	6
179	O Kit 10 Rolos Feltro 020x140m contém 10 rolos de feltro, cada um com dimensões de 0,20 x 1,40 metros. O produto é fabricado em feltro de alta qualidade, ideal para artesanato, decoração, costura e outras aplicações manuais. O feltro é macio, flexível e apresenta boa resistência ao desgaste, proporcionando acabamento de qualidade. Cada rolo tem peso leve, facilitando o manuseio e o corte para diversos projetos.	Rolo	10
180	Kit 100 Botões Mix Sortidos para Artesanatos e Customização contém 100 botões variados, com diferentes tamanhos, cores e formatos, adequados para uso em artesanato, customização de roupas, bijuterias e projetos criativos. Fabricados em material plástico resistente.	Pacote	10
181	Miçanga pérola ABS de 8 mm, pacote com 1000 unidades, peso líquido aproximado de 250 g,	Pacote	50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS**

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	disponível nas cores branco, transparente, preto, rosa, lilás, amarelo, laranja, azul, verde e vermelho.		
182	Rolo de sisal com 100 Metros com largura variável, ideal para artesanato, decoração e embalagens. O material é 100% juta, resistente e ecológico, proporcionando uma textura natural e rústica. Ideal para criar peças com acabamento artesanal e sustentável.	Rolo	10
183	Elástico Branco 1cm é oferecido em rolo com 100 metros. Fabricado em material elástico de alta qualidade, com largura de 1cm, com boa elasticidade e resistência, proporcionando conforto e durabilidade em suas aplicações	Rolo	4
184	Cordão com 50 luzes de LED, estrutura em fio transparente, indicado para iluminação decorativa.	Rolo	50
185	Palitos de Bambu Descartáveis possuem 30cm de comprimento e são vendidos em pacote com 100 unidades. O material é resistente e ecológico. Cada palito apresenta acabamento liso, sem pontas afiadas, proporcionando segurança no manuseio.	Pacote	10
186	Palito de Dente embalado em caixa com 200 unidades. Fabricado em madeira de qualidade, o palito possui comprimento padrão e é liso e resistente. O produto é descartável e higiênico.	Pacote	10
187	Kit 10 Novelos de Lã Acrílica Círculo contém 10 unidades de novelos com 80 metros cada e 500 tex de espessura. Fabricado em fibra acrílica de alta qualidade, o fio oferece textura macia e resistência, ideal para projetos de crochê, tricô e outros trabalhos manuais. Cada novelo é fácil de manusear, com excelente durabilidade e acabamento.	Pacote	5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS**

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.
188	Pregador de Roupas é composto por 12 peças fabricadas em madeira de alta qualidade, com acabamento liso e resistente. Cada pregador apresenta design clássico e resistência para fixação de roupas, ideal para uso em varais e outras superfícies. Possui molinha de metal que garante boa fixação e durabilidade no uso diário.	Pacote	30
189	Kit com 100 Mini Lixas Descartáveis, possui 8 cm de comprimento e é confeccionada com material abrasivo de alta qualidade, proporcionando eficiência no lixamento. A cor da lixa é parda, e sua superfície é projetada para remoção suave e precisa das imperfeições nas unhas, sem danificar a estrutura. Ideal para uso profissional e doméstico, oferecendo praticidade e higiene, já que é descartável.	Pacote	2
190	O Kit com 100 Mini Pompons Coloridos possui bolinhas de 2 cm de diâmetro, confeccionadas em poliéster de alta qualidade. As unidades vêm em cores sortidas, proporcionando variedade para uso em artesanato, decoração e projetos criativos. São ideais para atividades manuais e customizações, sendo macias, leves e fáceis de manusear. Cada pompom é de tamanho uniforme, oferecendo versatilidade e durabilidade para diversas aplicações.	Pacote	50
191	Bola de isopor em poliestireno expandido (EPS), formato esférico, disponível nos diâmetros de 15 mm, 30 mm, 35 mm, 50 mm, 60 mm, 75 mm e 90 mm.	Unidade	210
192	Cola Líquida para EVA e Isopor possui 35g e é indicada para colagens em materiais como EVA, isopor, papel e madeira. A fórmula proporciona aderência forte e rápida secagem, garantindo acabamentos duráveis e de alta qualidade.	Unidade	10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS**

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.
193	Cola Instantânea Tekbond é uma cola de alta aderência, indicada para diversos materiais como plástico, madeira, metal, vidro, cerâmica, entre outros. Sua fórmula de secagem rápida garante que as peças fiquem unidas em poucos segundos. Disponível em embalagem de 20g, é ideal para reparos rápidos e precisos, além de ser resistente à água e a temperaturas baixas. A cola oferece excelente desempenho em aplicações industriais e domésticas, proporcionando um acabamento durável e seguro.	Unidade	20
194	Canetinha 12 Cores é um conjunto de canetinhas coloridas, com 12 cores vibrantes. Cada caneta possui ponta fina, permitindo uma aplicação precisa e detalhada. Ideal para desenhos, rabiscar, e colorir, oferece secagem rápida e é não tóxica, garantindo segurança no uso.	Pacote	50
195	Tesoura Escolar com Escala possui lâminas de aço inoxidável e é indicada para uso escolar e doméstico. Com 13 cm de comprimento, a tesoura oferece escala impressa para medidas precisas durante o corte. A alça é feita de plástico resistente, proporcionando conforto e segurança durante o uso. Ideal para cortar papéis e outros materiais leves, é uma ferramenta prática e funcional para atividades educativas e artesanais.	Unidade	150
196	Saquinho transparente fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD), com espessura de 30 a 50 µm, disponível nos tamanhos 15×22 cm, 20×29 cm e 25×35 cm, aberto	Unidade	500
197	A Cinta Plástica Fita Bracadeira Nylon Enforca Gato é composta por 100 unidades, cada uma com	Pacote	15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS**

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	30 cm de comprimento. Fabricada em nylon resistente, a fita oferece durabilidade e flexibilidade. Projetada para fixação e ajuste, é ideal para uso em atividades de manutenção e organização. O produto possui resistência suficiente para atender a diversas aplicações, sendo eficaz no uso em gatos ou em situações que exijam amarrações ajustáveis.		
198	O Amarrilho Lacre Fecho Arame possui 100 unidades por embalagem, cada uma com 14 cm de comprimento. Fabricado em arame revestido com plástico branco, é ideal para lacração de pacotes, sacos e embalagens. O produto garante resistência e facilidade de aplicação, proporcionando um fechamento seguro e eficaz. Utilizado em diversos setores como logística, comércio e organização de materiais, é uma solução prática para vedação rápida e segura.	Pacote	3
199	O Fitolho 5mm x 50 metros possui 5 mm de largura e 50 metros de comprimento por rolo, proporcionando excelente rendimento para diversos projetos. Disponível nas cores amarelo, verde, pink, laranja, vermelho e azul e roxo.	Rolo	60
200	Olho Móvel 7mm é um pacote contendo 100 unidades de olhos artificiais, ideais para uso em artesanato, trabalhos escolares e brincadeiras criativas. Cada olho possui 7mm de diâmetro, sendo feito de plástico de alta qualidade, garantindo resistência e durabilidade.	Pacote	50
201	Strass 7mm (100 Unidades) Conjunto com 100 unidades de strass de 7mm, ideais para aplicações em artesanato, customização de roupas, decoração de objetos e acessórios. Com acabamento brilhante, proporciona um efeito luminoso e sofisticado. Pode ser facilmente fixado em tecidos, madeira, vidro e outros materiais	Pacote	50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS**

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	usando cola apropriada.		
202	Meia Pérola 7mm (100 Unidades) Pacote contendo 100 unidades de meia pérola de 7mm. Ideal para o uso em projetos de decoração, artesanato, customização de roupas e acessórios. O acabamento acetinado da meia pérola oferece um toque suave e elegante. A aplicação é simples e pode ser feita em diversos materiais como tecido, papel e plástico, utilizando cola própria para cada tipo de superfície.	Pacote	50
203	Papel Couch Brilho Usapel A4 180g, formato A4, gramatura de 180g/m ² , acabamento brilhante, cor branca, 50 folhas por pacote. Ideal para impressões de alta qualidade e projetos gráficos.	Pacote	20
204	Post-it 76mm x 76mm, bloco com 100 folhas, adesivo reposicionável, disponível nas cores tradicionais (amarelo), perfeito para anotações rápidas, organização e lembretes. Ideal para uso em escritórios, estudos e tarefas diárias.	Pacote	20
205	Kit com 20 rolos de fita adesiva Washi Tape com glitter, cada rolo com 3 metros de comprimento e 15 mm de largura. Ideal para personalização de projetos de scrapbooking, artesanato, decoração e uso escolar. As fitas possuem adesivo reposicionável, permitindo facilmente aplicação e remoção sem danificar superfícies. Disponíveis em cores variadas com acabamento brilhante.	Pacote	2
206	Caneta permanente preta, ponta de poliéster com espessura nominal de 2,0 mm, corpo resistente e tinta à base de álcool, permanente e resistente à água, proporcionando traço uniforme e durável em diversas superfícies lisas e não porosas como vidro, plástico, acrílico, vinil e pisos, indicada para uso em obras e	Caixa	5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS**

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	marcações gerais, fornecida em kit com 12 (doze) unidades originais do fabricante.		
207	Caneta permanente para tecido, tinta preta à base de água, não tóxica, com alta fixação e resistência a lavagens, indicada para algodão e superfícies porosas como papel, madeira e cerâmica, permitindo traços finos ou grossos conforme aplicação, fornecida em unidade individual.	Unidade	10
208	Laço de cetim nº 5, medindo aproximadamente 5 x 5 cm, em diversas cores, indicado para aplicações decorativas, fornecido em embalagem com 50 unidades.	Pacote	6
209	Sianinha de viscose com largura de 5 mm e 10 m de comprimento, nas 10 cores sortidas (1 m de cada), ideal para acabamentos, bordados e aplicações artesanais em tecidos e superfícies têxteis.	Rolo	10
210	Fita Metálica Metalóide para Artesanato, 15 mm de largura e 50 metros de comprimento, disponível em 6 cores metalizadas (azul, verde, vermelho, ouro, prata e pink). Fabricada em material metalóide de alta qualidade, com acabamento brilhante e resistente, ideal para decoração, embalagem e artesanato. Produto fornecido em rolos de 50 metros, acondicionado adequadamente para transporte seguro.	Rolo	50
211	Franja Pingente Tassel de Seda, com 7 cm de comprimento, disponível em diversas cores (especificar as cores conforme a oferta). Produto composto por 100 unidades, ideal para uso em decoração, artesanato, confecção de acessórios e design de interiores	Unidade	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS**

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.
212	Massa de Biscuit de 1kg, ideal para artesanato, modelagem e customização de peças. Produto de alta qualidade, com textura macia e fácil de manusear, permitindo a criação de diversos tipos de artes, desde pequenas figuras até decorações detalhadas. A massa é não tóxica, segura para o manuseio e para projetos de crianças e adultos. Após modelada, pode ser seca ao ar ou com o auxílio de forno, conforme a necessidade do projeto.	Pacote	25
213	Fita de Espelho para Artesanato, com dimensões de 10mm de largura x 10mm de altura, disponível nas cores verde Brasil, amarelo, azul e verde)	Rolo	10
214	Fita Métrica com comprimento de 15 metros (150 cm), ideal para medições. Fabricada em material flexível e resistente, permite medições precisas tanto no sentido frontal quanto reverso, proporcionando versatilidade na utilização. A fita é clara e fácil de ler, com marcação em centímetros e milímetros para maior precisão.	Unidade	5
215	Tiara Simples para Artesanato, com largura de 10 mm, ideal para forrar e encapar. Produto em cor preta, composto por material resistente e de alta durabilidade, flexível e leve, proporcionando conforto ao usuário.	Unidade	100
216	Kit com 100 elásticos de cabelo tipo rabicó (xuxinha) de meia, na cor colorida e lisa. Os elásticos são ideais para prender cabelos de forma prática e segura, proporcionando firmeza sem danificar os fios. Fabricados com material de alta elasticidade e resistência, são duráveis e confortáveis para uso diário, adequados para todos os tipos de cabelo.	Pacote	10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS**

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.
217	Cordo São Francisco, 6 mm de espessura, rolo com 10 metros. Ideal para artesanato, decoração e confecção de acessórios. Flexível, resistente e fácil de manusear. Disponível em diversas cores. Ideal para trançados, laços e forrações. Produto durável e de alta resistência.	Rolo	12
218	Fibra Siliconada para Enchimento Premium, 1 kg. Ideal para enchimento de almofadas, travesseiros, brinquedos e outros artigos de estofamento. Produto de alta qualidade, macio, durável e de fácil manuseio, proporcionando acabamento firme e confortável.	Pacote	10
219	Linha de Nylon, 0,50 mm de espessura, rolo com 450 metros e 100g. Ideal para artesanato, bijuterias e pesca. Alta resistência e durabilidade, com excelente flexibilidade e pouca elasticidade. Cor branca, proporcionando acabamento limpo e discreto.	Rolo	12
220	Fio de Silicone para Pulseiras, 10 mm de espessura, rolo com 100 metros. Ideal para confecção de pulseiras e acessórios personalizados. Material flexível e resistente, proporcionando durabilidade e conforto.	Rolo	12
221	Arame Galvanizado, espessura de 1,24 mm. Ideal para usos em construção, artesanato, jardinagem e projetos de suporte. O arame é resistente à corrosão devido ao processo de galvanização, garantindo maior durabilidade e resistência em ambientes externos e úmidos.	Rolo	4
222	Linha para crochê com 1000 metros, é produzida com 100% poliéster, oferecendo excelente resistência, durabilidade e flexibilidade. Disponível em cores lisas (bege,	Rolo	20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS**

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	verde, amarelo, pink, vermelho, azul e verde)		
223	Fósforo Tradicional, pacote contendo 40 fósforos cada.	Pacote	50
224	Cordão Rabo de Rato, 5mm de espessura, rolo com 100 metros, na cor branca. Fio náutico PP (polipropileno), ideal para artesanato, confecção de bijuterias, costura e projetos manuais. Alta resistência, durabilidade e flexibilidade.	Rolo	10
225	Ímã Redondo para Artesanato e Geladeira, 8mm de diâmetro, embalagem com 100 peças. Ideal para projetos de artesanato, decoração, personalização de lembrancinhas, e fixação em geladeiras. Possui boa aderência e é fácil de aplicar em diferentes superfícies.	Pacote	10
226	Lantejola Estrelinha Metálica Colorida, 5mm, 3g por embalagem.	Pacote	50
227	Papel Fotográfico A4 180g possui 50 folhas de alta qualidade, com acabamento brilhante, ideal para impressões fotográficas, documentos e projetos de scrapbooking. Com peso de 180g/m², oferece cores vivas e nitidez, sendo compatível com impressoras a jato de tinta. Seu formato A4 (21 x 29,7 cm) atende diversas necessidades de impressão, proporcionando resultados profissionais e de alta definição.	Pacote	10
228	Pacote com 100 folhas adesivas A4 é ideal para utilização em impressoras jato de tinta ou laser. Cada folha tem adesivo de alta aderência, permitindo a personalização de etiquetas, rótulos, convites e outros projetos. As folhas são no formato A4 (21 x 29,7 cm).	Pacote	10
229	Grampo Galvanizado 106 8mm (1000 unidades) é projetado para uso em grampeadores	Caixa	15



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	e ferramentas de fixação. Fabricado em aço galvanizado, oferece alta resistência à corrosão, durabilidade e maior eficiência na fixação de papéis. A embalagem contém 1000 unidades		
230	Avental Infantil 33x48 cm, feito de tecido, disponível em cores neutras: verde, azul ou laranja. Fabricado em material reutilizável, impermeável, ideal para proteção durante atividades como pintar ou brincar. Design sem mangas, adequado para crianças de 1 a 3 anos. Prático, leve e fácil de limpar, oferece conforto e segurança. A embalagem contém 1 unidade.	Unidade	110
231	Lantejoulas metalizadas de 6 mm em PVC, cada pote com 3 g, formato redondo com furo central, cores prata, vermelho, verde, amarelo, azul e rosa, indicado para trabalhos artesanais.	Pacote	60

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços PODERÁ, haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2.1 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.2.1 - Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133,



de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.2.3 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. Deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “C”, E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

7.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se parcialmente descrita em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência, sendo complementada neste documento, a parte referente a descrição do ciclo de vida do objeto.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Sustentabilidade

8.1 - Os requisitos da contratação relacionados a natureza do objeto e a sustentabilidade encontra-se pormenorizado em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8.2 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratado no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

8.3 - Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3.1 - Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).

8.4 - Da vedação de marca/produto na aquisição do objeto

8.4.1 - Para a contratação do objeto NÃO haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

8.5 - Da exigência de carta de solidariedade

8.5.1 - Não será exigido Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante.

8.6 - Subcontratação

8.6.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8.7 - Garantia da contratação

8.7.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



8.8 - Da exigência de amostra:

8.8.1 - Não haverá exigência de amostra.

8.9 - Prova de qualidade

8.9.1 - Não haverá prova de qualidade prevista no art. 42 da Lei 14.133/2021

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1.1 - O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 15 (quinze) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.

9.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.3 - Os bens deverão ser entregues na Sede da(o) Prefeitura Municipal de São Vicente de Minas ou em outro local informado na AF dentro da cidade.

9.1.4 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

9.2 - Garantia, manutenção e assistência técnica

9.2.1 - O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o(a) Município de São Vicente de Minas, poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



10.6 - A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste termo, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de São Vicente de Minas.

10.7 - A responsabilidade pela fiscalização do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste TR, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de São Vicente de Minas.

10.8 - Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.9 - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

10.10 - As regras previstas neste tópica aplicam-se à gestão da ata de registro de preço, naquilo que couber.

11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1 - DO RECEBIMENTO

11.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



11.1.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12 - LIQUIDAÇÃO

12.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de São Vicente de Minas, CNPJ nº 17.954.546/0001-84, situada a Rua Visconde do Rio Branco, 81, Centro, São Vicente de Minas.

12.2.1 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.5 - A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



12.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

13 - PRAZO DE PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.2 - No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

13.2.1 - O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$ ----- Onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

14 - FORMA DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.3.2 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15 - REAJUSTE

15.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2 - Após o interregno de um ano, e **mediante pedido formal do contratado**, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.2.1 - A assinatura de eventual termo aditivo de prorrogação da ata ou do contrato sem a concessão do reajuste, ou ressalva de sua superveniente análise, será considerada como renúncia ou preclusão lógica do direito.

15.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



15.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

15.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

16 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.**

16.2 - MODO DE DISPUTA

16.2.1 - Modo de Disputa - **Aberto**

16.3 - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

16.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

16.4 - Habilitação jurídica (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

16.4.1 - **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.4.2 - **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

16.4.3 - **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.4 - **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;



16.4.5 - **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.6 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

16.4.7 - **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

16.4.8 - **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

16.4.9 - **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física

16.5 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

16.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

16.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

16.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

16.5.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.5.5 - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, **se houver**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

16.5.6 - Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.7 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.5.8 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



16.6 - Qualificação Econômico-Financeira

16.6.1 - Será exigido Qualificação Econômico Financeira, conforme exigência abaixo:

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

16.7 - Qualificação Técnica

16.7.1 - Não será exigido Qualificação Técnica.

17 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no ANEXO I deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

18 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Município de São Vicente de Minas.

18.1.1 - A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou seu instrumento substituto.

18.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

19.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Prefeitura Municipal de São Vicente de Minas, 06/10/2026.

Daniele Aparecida de Souza

Secretário(a) Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Gabriela Silva Oliveira

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

licitacao@saovicentedeminas.mg.gov.br



Kissia Legiane Ramos Silva

Secretário(a) Municipal de Saúde

Marco Aurélio Guimarães Carvalho

Secretário(a) Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Robson Teixeira de Araújo

Secretário(a) Municipal de Obras

Rodolfo Arantes de Oliveira

Secretário(a) Municipal de Fazenda e Administração

Rosângela Maria de Lima Guimarães

Secretário(a) Municipal de Educação